



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 8.454/2016

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 20/11/16

*Audifax*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de Novembro de 2016.

*Audifax*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*Patricia*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**  
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR	
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	490.000	
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	110.000	
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	1.300.000	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000	
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000	
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>				
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000	20.000	
		3.1.90.11.00	1.101.0000	400.000	
		3.1.90.13.00	1.101.0000	10.000	
		3.1.90.16.00	1.101.0000	90.000	
		3.3.90.39.00	1.101.0000	2.000.000	
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000	1.500.000	
		1.103.0000	2.000.0000	2.000.000	
		3.1.90.11.00	1.101.0000	2.500.000	
		1.103.0000	3.200.0000	3.200.000	
		3.1.90.16.00	1.101.0000	200.000	
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.103.0000	1.400.000	
		1.107.0000	100.000	100.000	
		3.1.90.11.00	1.101.0000	200.000	
		1.103.0000	3.600.0000	3.600.000	
		3.1.90.16.00	1.103.0000	200.000	
		1.107.0000	30.000	30.000	
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.201.0000	400.000	
		3.3.90.36.00	1.201.0000	10.000	
		3.3.90.49.00	1.201.0000	10.000	
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	430.000	
		3.1.90.11.00	1.201.0000	3.400.000	
		3.1.90.16.00	1.201.0000	700.000	
10.302.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	650.000	
		3.1.90.11.00	1.201.0000	480.000	
		3.1.90.16.00	1.201.0000	470.000	
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>				
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	530.000	
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.39.00	1.000.0000	130.000	
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>				
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.000	
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>				
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>				
28.846.0000.3.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	1.000.0000	972.000	
<b>TOTAL</b>				<b>27.584.000</b>	

*Patricia*

## CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	44.000 26.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	17.000 19.000
04.122.0080.2.009	Planejar, Executar Eventos Executivo e Comunitário	3.3.90.39.00	1.000.0000	28.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.90.36.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	15.000 130.000 128.000 71.000 8.500 33.000 74.500 45.000
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	20.000 30.000 24.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.90.36.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	63.000 79.000 21.000 271.000 15.000
<b>04.00.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.01.00</b>	<b>Controladoria Geral do Município</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	18.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	14.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	19.000
04.122.0040.1.010	Modernizar e Monitorar o Portal Transparência	3.3.90.39.00	1.000.0000	14.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.36.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	10.000 5.000 5.000 2.000 8.000 10.000
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	144.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	1.000.0000 1.000.0000	25.000 37.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	32.000 18.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.90.36.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	100.000 300.000 35.000 3.000 6.000 15.000 175.000 100.000
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	18.000
19.126.0070.2.036	Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	17.000 20.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.90.36.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	40.000 2.000 2.000 5.000 23.500 40.000
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	20.000 135.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.000.0000 1.000.0000	34.000 19.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.91.13.00 3.3.90.36.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	50.000 5.000 268.000 15.000
<b>07.02.00</b>	<b>Fundo de Modernização da Adm. Tributária - FMT</b>			
04.123.0090.2.284	Desenvolvimento da Administração Fazendária	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.000.0000 1.000.0000 1.000.0000	37.000 31.000 50.000

<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	220.000
		3.1.90.13.00	1.000.0000	55.000
		3.1.90.16.00	1.000.0000	10.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	2.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	47.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	60.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	32.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	13.700
		3.3.90.36.00	1.000.0000	19.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	32.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	12.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	14.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	49.000
			1.000.0190	196.000
			1.000.0191	251.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	113.000
			1.000.0142	278.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0185	99.000
			1.000.0186	291.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	22.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	31.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	37.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	17.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	37.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	24.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.000.0000	16.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	249.000
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	308.000
		3.1.90.13.00	1.000.0000	30.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	23.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	10.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	82.500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	4.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	210.000
		3.1.90.13.00	1.000.0000	70.000
		3.1.90.16.00	1.000.0000	25.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	32.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	4.500
		3.1.91.13.00	1.000.0000	61.500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	27.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
		3.3.90.93.00	1.000.0000	30.000
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.39.00	1.000.0000	87.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.101.0000	27.000
		3.3.90.36.00	1.101.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	35.000
12.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.101.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	4.000
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.101.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	10.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.30.00	1.101.0000	6.500
		3.3.90.36.00	1.101.0000	26.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	53.000
		4.4.90.93.00	1.199.0000	75.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.51.00	1.101.0000	11.000
		4.4.90.92.00	1.199.0000	7.000
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.50.43.00	1.101.0000	76.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	1.000
12.365.0160.2.089	Formação dos Profissionais da Educação	3.3.90.30.00	1.101.0000	7.000
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.199.0000	4.000
		3.1.90.94.00	1.199.0000	39.000
		3.1.90.96.00	1.101.0000	65.000
		3.3.90.93.00	1.199.0000	108.000
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.102.0000	1.900.000
		3.1.90.13.00	1.101.0000	55.000
			1.103.0000	1.000.000
		3.1.90.16.00	1.101.0000	25.000
		3.1.90.92.00	1.199.0000	5.000
		3.1.90.94.00	1.199.0000	30.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	72.000
			1.103.0000	4.260.000
		3.1.91.92.00	1.199.0000	3.000
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000	75.000
		3.1.90.11.00	1.102.0000	940.000
			1.107.0000	130.000

		3.1.90.13.00	1.103.0000	500.000
		3.1.90.16.00	1.101.0000	100.000
		3.1.90.92.00	1.199.0000	6.000
		3.1.90.94.00	1.199.0000	143.000
		3.1.91.13.00	1.101.0000	20.500
			1.103.0000	1.800.000
		3.1.91.92.00	1.199.0000	10.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	5.000
		3.1.90.11.00	1.201.0000	500.000
		3.1.90.92.00	1.201.0000	49.000
		3.1.90.94.00	1.201.0000	74.000
		3.1.90.96.00	1.201.0000	70.000
		3.1.91.13.00	1.201.0000	888.000
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.201.0000	80.000
		3.1.90.16.00	1.201.0000	175.000
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.201.0000	13.800
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	14.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	40.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	13.800
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Atenção Básica PPA	3.3.90.48.00	1.201.0000	15.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	108.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000	58.800
		3.3.90.39.00	1.201.0000	39.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	801.600
10.303.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	223.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000	17.000
		3.3.90.32.00	1.201.0000	13.800
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.000.0000	190.000
		3.1.90.11.00	1.000.0000	850.000
		3.1.90.16.00	1.000.0000	90.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	15.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	5.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	133.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	115.000
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	18.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	150.000
		3.1.90.13.00	1.000.0000	60.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	2.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	40.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	78.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	56.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	20.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	15.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.000.0000	66.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	28.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	23.000
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	50.000
		3.1.90.13.00	1.000.0000	20.000
		3.1.90.16.00	1.000.0000	5.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	4.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	3.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	14.500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	40.000
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.000.0000	23.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.000.0000	110.000
		3.1.90.16.00	1.000.0000	130.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	2.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	8.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	235.500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	80.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	16.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	28.500
15.452.0320.2.189	Fortalec. e Qualif. da Fiscalização e Concessões	3.3.90.39.00	1.000.0000	27.000
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.000.0000	20.000
		3.1.90.16.00	1.000.0000	120.000
		3.1.90.94.00	1.000.0000	3.000
		3.1.90.96.00	1.000.0000	9.000
		3.1.91.13.00	1.000.0000	90.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	35.000
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	25.000



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 05/32/36

*Revisão*

ERRATA

No Decreto nº 8.454/2016 de 28 de novembro de 2016, publicado no DOM/ES do dia 30 de novembro de 2016, no Crédito Suplementar - Anexo II - Anulação.

ONDE SE LÊ:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.000.0000	21.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	15.000

<b>CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.101.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	10.000
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.199.0000	39.000
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.199.0000	30.000
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.199.0000	143.000

LEIA-SE:

<b>CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>			
<b>03.01.00</b>	<b>Procuradoria Geral</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.000.0000	14.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	22.000

<b>CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.101.0000	9.000
		3.3.90.39.00	1.101.0000	11.000
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.101.0000	39.000
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.101.0000	30.000
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.101.0000	143.000



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 08/12/16

*[Handwritten signature]*

ERRATA

No Decreto nº 8.454/2016 de 28 de novembro de 2016, publicado no DOM/ES do dia 30 de novembro de 2016, no Crédito Suplementar - Anexo I - SUPLEMENTAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.101.0000	200.000

LEIA-SE:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.103.0000	200.000